



3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DA DEFESA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA MULHER, DO NEGRO, DA PESSOA IDOSA, DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS

O presidente da comissão em epígrafe, no uso de suas atribuições regimentais, informa aos nobres Edis e à população em geral que constarão da pauta da próxima reunião da referida comissão a seguinte matéria para deliberação:

- 1) **Projeto de Lei Ordinária nº 17/2025**, de autoria da Vereadora Kelley Bonicenha, tendo em sua descrição: “dispõe sobre a obrigação do município em ofertar materiais apropriados para pessoas com deficiência visual na biblioteca municipal de linhares, além de dar outras providências”;
- 2) **Projeto de Lei Ordinária 32/2025**, de autoria da Vereadora Kelley Bonicenha, tendo em sua descrição: “dispõe sobre a imposição de prioridade de atendimento psicossocial às mães que se dedicam integralmente ao cuidado de filhos com transtorno do espectro autista, além de dar outras providências”.

Linhares-ES, 06 de maio de 2025.

Adriel Pajé

Presidente da Comissão da Defesa e Promoção dos Direitos da Mulher, do Negro, da Pessoa Idosa, da Criança e do Adolescente, da Pessoa com Deficiência, da Família e dos Direitos Humanos